

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 027/CME-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLÁUDIO LOPES NEGREIROS, em conformidade com o Regimento Interno do CME, homologado pelo Decreto n° 14.353, de 01 de dezembro de 2016, usando das atribuições que lhe é conferida,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gerentes de Programas de Governo e Coordenadores de Ações, conforme anexos, deste Conselho Municipal de Educação:

PROGRAMA: Gestão Financeira e Educacional Institucional
Gerente: Laélia Sampaio Carrascosa

AÇÃO: Administração da Unidade
Coordenador: Amanda Cristina de Carvalho Chagas

AÇÃO: Capacitação de Conselheiros/Técnicos e Regularização de Escolas
Coordenador: Conceição Patriota Ferreira

AÇÃO: Publicação dos Atos do CME
Coordenador: Rogério da Silva Barbosa

Art 2°. Revogam-se os dispositivos da Portaria N° 03 de 20 de março de 2019 e suas alterações.

Art. 3°. A referida Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Porto Velho, 09 de julho de 2020

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO I A PORTARIA N° 027/CME-2020

Unidade Orçamentária: Conselho Municipal de Educação
Programa: 331-Gestão Financeira e Educacional Institucional
Unidade Administrativa Responsável: Conselho Municipal de Educação/CME
Gerente de Programa: Laélia Sampaio Carrascosa

Ação			
Código	Descrição	Unidade responsável	Coordenador(a) da Ação
	Administração da Unidade	Conselho Municipal de Educação	Amanda Cristina de Carvalho Chagas
	Capacitação de Conselheiros/Técnicos e Regularização de Escolas	Conselho Municipal de Educação	Conceição Patriota Ferreira
	Publicação dos Atos do CME	Conselho Municipal de Educação	Rogério da Silva Barbosa

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 0C4F3D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2020. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>